



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3361/07, de 22 de fevereiro de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1909/07, de 22 de fevereiro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.16	Habitação		
0801.16.482	Habitação Urbana		
0801.16.482.0003	Morada Digna		
0801.16.482.0003.1.026	Produção de Unidades Habitacionais		
3.3.90.27	Encargos p/ Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	01000	42.000,00
TOTAL			42.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial constante do Artigo anterior serão utilizados recursos de cancelamento de dotações integrantes do Orçamento Programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.039	Manutenção da Malha Viária		
3.3.90.30 (393)	Material de Consumo	01000	42.000,00
TOTAL			42.000,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2007.

PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Tec. em Contabilidade – CRC 25.365